

Lei Nº 15 de 30 de
dezembro de 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de
Estiva, por seus legítimos representantes a-
prova a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denomi-
nada Rua Lázaro do Santos Moreira (La-
zinho do Santos) a rua do loteamento Si-
mone, hoje rua D, que se inicia na anti-
ga Rua A agora denominada Rua Benedito
Joaquim de Andrade (Seu Andrade) e termi-
na na antiga Rua B, atualmente deno-
minada Rua José Maria Pereira (Zezinho Min-
guante).

Art. 2º — Revogam-se
as disposições contrárias. Esta lei entrará

em vigor na data de sua publicação.
Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 30 de dezembro de 1983.



Prefeito Municipal

Secretário